



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

Em 19/11/2018

Edeir Pacheco da Costa

Vereador - Edeir Pacheco da Costa
Presidente em exercício

INDICAÇÃO N.º 419/2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.


Pastor Darcí
Vereador
1º Secretário

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária requer, ouvido o plenário, seja expedida correspondência ao Sr. Prefeito Edson Teixeira Filho, indicando-lhe a necessidade da adoção das medidas administrativas necessárias à instalação de placas indicativas da denominação dos logradouros públicos do Município de Ubá (cidade e distritos).

A denominação dos nomes dos logradouros públicos não obstante seja um serviço de utilidade pública muito necessário e útil à localização de moradores e visitantes, é deficiente em Ubá, onde a maioria das vias públicas se encontra sem placa de indicação nominativa ou, quando o possui, é em quantidade insuficiente à adequada orientação das pessoas.

O ideal seria o Poder Executivo padronizar essa sinalização e adotar medidas urgentes para a sua implantação, o que pode ser feito, inclusive, mediante outorga a empresas particulares, via processo seletivo, com a contrapartida da exploração de serviços de publicidade, como é muito comum em outras cidades.

Outra sugestão, inclusive, é que as futuras placas sejam instaladas em cada esquina ou cruzamento de vias e indiquem, também o CEP (Código de Endereçamento Postal) de cada logradouro, como é comum e usual em outras cidades. Na cidade de Juiz de Fora, inclusive, há a feliz iniciativa de incluir abaixo do nome do logradouro, em letras menores, uma sucinta indicação biográfica do homenageado, que pode servir de exemplo para Ubá, de forma a valorizar a história local.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de novembro de 2018.


VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS